

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LADEIRA DO CUMBI, NA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA DTSL – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.060.194/0001-71 COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratado: **DTSL – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.060.194/0001-71**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação asfáltica da ladeira do Cumbi, na Comunidade de Santa Luzia, neste Município, nº 486/2019, celebrado em 19 de Julho de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução de pavimentação asfáltica da ladeira do Cumbi, na Comunidade de Santa Luzia, neste Município, nº 486/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a “**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**”: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 22/10/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 06 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

DTSL – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ Nº 04.060.194/0001-71
Contratada

Testemunhas:

01: _____
CPF nº

02: _____
CPF nº